



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Secretaria Municipal de Administração

Rua Ângela Savernini, 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Fax: (27) 3724-1098 - Telefone: (27) 3724-2964

e-mail:administracao@marilandia.es.gov.br

DECRETO Nº 2454, de 04 de fevereiro de 2014.

EMENTA: DESIGNA COMISSÃO PARA COORDENAR OS FESTEJOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º - Designar os Servidores **Márcio Cleber Caliman**, Secretário Municipal de Cultura, Indústria, Comércio, Turismo, Esporte e Lazer, **Emerson Falqueto**, Superintendência Municipal de Planejamento, Gestão, Engenharia e Projetos, **Zélia Bona**, Chefe de Gabinete CC-3, **Wilson Haese**, Procurador Geral, **Luiz Arrivabeni**, Assessor de Compras CC-2, **Maria Natalina Casali**, Secretaria Municipal de Finanças e **Gustavo Bergamaschi**, Superintendente CC-2, para constituírem sob a presidência do primeiro, a Comissão de Prevenção e Segurança Pública para os Festejos do 34º (trigésimo quarta) aniversário de emancipação política do Município de Marilândia.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 04 de fevereiro de 2014.

OSMAR PASSAMANI

Prefeito Municipal

Registrada na SEMAD
Da P.M.M.
Em,04/02/2014

Data de Publicação